



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO XVI – RDC ___/2022

PROCESSO Nº 23098.000436.2022-86

MATRIZ DE RISCOS

1. CONSIDERAÇÕES:

O controle de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e gerenciamento dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Esta matriz de riscos foi elaborada com a identificação e a análise dos principais riscos verificados, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco que relaciona a combinação do impacto com as suas probabilidades, que possam comprometer a efetividade da contratação, e o alcance dos resultados pretendidos com execução do serviço.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, as possíveis materializações dos danos e o impacto, caso o risco ocorra, as possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento e mitigação necessárias.

2. Tabela de Classificação do Risco Analisado:

LEGENDA NÍVEL DE RISCO Extremo Alto Médio Baixo		PROBABILIDADE				
		1 MUITO BAIXA	2 BAIXA	3 MÉDIA	4 ALTA	5 MUITO ALTA
IMPACTO	5 MUITO ALTO	5	10	15	20	25
	4 ALTO	4	8	12	16	20
	3 MÉDIO	3	6	9	12	15
	2 BAIXO	2	4	6	8	10
	1 MUITO BAIXO	1	2	3	4	5

Matriz de cálculo de Risco, sendo extremo: >15 a 25; Alto: >8 a 12; Médio: >3 a 6; Baixo: >1 a 2.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3. Matriz de risco:

SEQUÊNCIA	TIPO DE RISCO	P	I	P x I PONTUAÇÃO FINAL	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO DO DANO	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSA VEL PELA AÇÃO
1	Atraso no início da execução do serviço	2	2	4	Ocorrência de fatos que possam impactar no início da execução	Atraso no cronograma da execução	Elaborar plano de ação para executar os serviços previsto no cronograma Relocar as atividades no cronograma para atualizar as etapas	Contratada/ Seguradora
2	Atraso na entrega de materiais ou equipamentos	3	2	6	Ocorrência de atrasos de materiais ou equipamentos por motivo falta de planejamento da contratada	Atraso do cronograma da execução	A contratada deverá elaborar cronograma de aquisição Relocar as atividades do cronograma e atualizar as etapas	Contratada/ Seguradora
3	Atraso na entrega de materiais ou equipamentos	3	2	6	Atraso na entrega de materiais ou equipamentos por ocorrência de fato estranho a vontade da contratada	Atraso do cronograma da execução	Relocar as atividades do cronograma e atualizar as etapas	Contratada/ Seguradora
4	Ocorrência de divergência entre os quantitativos da planilha orçamentária e projeto executivo	2	4	8	Quantidade na planilha orçamentária inferior ao que consta em projeto	Aumento dos custos	Seguir o previsto em projeto Contratação por preço global, observar as margens de superestimativas do contrato.	Contratada/ Seguradora
5	Ocorrência de divergência entre planilha orçamentária e projeto	2	3	6	Quantidade na planilha orçamentária superior ao que consta em projeto	Diminuição dos custos	Seguir o previsto em projeto Contratação por preço global, observar as margens de subestimativa do contrato.	-
6	Divergência entre planilha orçamentária e projeto	3	4	12	divergências entre planilha orçamentária e projeto que ultrapassem limitação legais para alterações	Aumento e/ou diminuição dos custos	Celebração de aditivo contratual respeitando as margens legais para erro e omissões	IFB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7	Falta de apoio técnico	2	2	4	Projetista impossibilitado de responder em tempo hábil à demanda da fiscalização, quando for solicitada algum tipo de esclarecimento ou alteração de projeto	Atraso no cronograma	Transcorrido os 5 dias úteis da solicitação ao projetista, fiscal juntamente com a Diretora de engenharia do IFB e o responsável técnico da contratada fazem uma reunião para tomada de decisão. Deve ser registrado em ata	-
8	Necessidade de refazer serviços	3	3	9	Refazer serviços que não atendam aos padrões de qualidade exigidos em edital ou norma.	Retrabalho, atraso no cronograma e aumento de custo	A contratada deverá, a suas custas, refazer o serviço e recuperar o tempo despendido sobe pena da aplicação de penalidades	Contratada
9	Necessidade de refazer serviços	2	4	8	Refazer serviços interrompidos e/ou desfeitos que configurem caso fortuito ou de força maior Ex.: enxurradas, escorregamentos de terra	Aumento do custo Atraso no cronograma	Celebração de aditivo contratual	IFB
10	Econômico	4	3	12	Medição não atingiu o estipulado no cronograma físico financeiro do contrato	Aumento do prazo	A contratada deverá apresentar novo cronograma de adequação, sem alteração do prazo final de execução. Aplicação de sanções contratuais	Contratada
11	Econômico	2	3	6	Atraso no pagamento, por parte do IFB, inferior a 90 dias.	Diminuição da receita da contratada Atraso no cronograma	A contratada deverá apresentar novo cronograma de adequação, quando regularizado os pagamentos devidos. Aplicação de sanções contratuais	Contratada
12	Econômico	2	3	6	Atraso no pagamento, por parte do IFB	Paralisação da execução do serviço, atraso no	A contratada deverá apresentar novo cronograma	IFB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

					superior a 90 dias	cronograma, aumento dos custos	de adequação atualizado quando for solucionado os problemas nos pagamentos Elaboração de aditivo de prazo	
13	Econômico	3	5	15	Inflação/ flutuação de câmbio. Aumento desproporcional de insumos. Diminuição da lucratividade, perda da performance do fluxo de caixa.	Aumento, pelo menos duas vezes superior à inflação, do custo com insumos, comprovado por tabelas de preço oficiais	Reequilíbrio econômico financeiro	IFB
14	Econômico	2	5	10	superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato	Impacto da cadeia de produção dos insumos / aumento significados nos preços que supere a inflação em pelo menos duas vezes / impacto na saúde e segurança dos funcionários	Reequilíbrio econômico financeiro	IFB

Assinado eletronicamente
GILMAR DE SOUSA MARTINS
Engenheiro Eletricista
Instituto Federal de Brasília

Documento Digitalizado Público

ANEXO_XVI-MATRIZ_DE_RISCOS-IMPLANTAÇÃO_USINAS_FOTOVOLTAICAS

Assunto: ANEXO_XVI-MATRIZ_DE_RISCOS-IMPLANTAÇÃO_USINAS_FOTOVOLTAICAS
Assinado por: Gilmar Martins
Tipo do Documento: Anexos de Edital
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gilmar de Sousa Martins, ENGENHEIRO-AREA**, em 25/04/2022 14:36:50.

Este documento foi armazenado no SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338642

Código de Autenticação: ccfa2298dd

